

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 17 de março de 2025
Ano XVI | Edição nº 3368

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	5
Comunicados	5





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2534 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 1.936,76 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 541 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF) em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO A LEI Nº 2534 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: **Fonte 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF C/C: 18.866-2**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 146.238,33	Restos a Pagar R\$ 144.301,57
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 1.936,76
Total: R\$ 146.238,33	Total: R\$ 146.238,33

ANEXO A LEI Nº 2534 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação		
3010.12.361.0020.2.029	3.1.90.11-2.541	1.936,76
TOTAL		1.936,76

LEI Nº 2535 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda

Jose Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Cintia Machado Souto

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 2535 DE 13 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.04.122.0020.2.013	3.3.90.10-1.573		100.000,00
2002.04.122.0020.2.013	3.3.90.10-1.635		50.000,00
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-1635	50.000,00	
Fundo Municipal de Educação			
3010.12.361.0156.2.029	4.4.90.52-1573	100.000,00	
TOTAL		150.000,00	150.000,00

Decretos

DECRETO Nº 3.958 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.936,76 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.534 de 13 de março de 2025 que originou o processo eletrônico nº 3449/25,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.936,76 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 541 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.958 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: **Fonte 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF C/C: 18.866-2**

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	Financeiro
Disponibilidades: R\$ 146.238,33	Restos a Pagar R\$ 144.301,57
	Consignações R\$ 0,00
	Superávit: R\$ 1.936,76
Total: R\$ 146.238,33	Total: R\$ 146.238,33

ANEXO AO DECRETO Nº 3.958 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação		
3010.12.361.0020.2.029	3.1.90.11-2.541	1.936,76
TOTAL		1.936,76

DECRETO Nº 3.959 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.535 de 13 de março de 2025 que originou o processo eletrônico nº 3448/25,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Rodrigo Gama

Secretário Municipal de Fazenda

Jose Augusto Gonçalves

Secretário Municipal de Administração

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Cintia Machado Souto

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.959 DE 13 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.04.122.0020.2.013	3.3.90.10-1.573		100.000,00
2002.04.122.0020.2.013	3.3.90.10-1.635		50.000,00
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0020.2.039	3.3.90.39-1.635	50.000,00	
Fundo Municipal de Educação			
3010.12.361.0156.2.029	4.4.90.52-1.573	100.000,00	
TOTAL		150.000,00	150.000,00

**REPUBLICADO POR ERRO MAETRIAL
DECRETO Nº 3.960 DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 2.156.435,02 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde e no valor de R\$ 3.709.710,25 (três milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos) ao orçamento do Fundo Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.536 de 14 de março de 2025 que originou o processo eletrônico nº 3879/2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.156.435,02 (dois milhões, cento e cinquenta e seis



mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), destinados à Construção de Unidade Básica de Saúde em Águas Claras, na forma do Anexo I.

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, exercício de 2025, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.709.710,25 (três milhões, setecentos e nove mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), destinados à Construção de Creche Tipo II em Águas Claras, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que tratam os Artigos 1º e 2º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/25, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Geral do Município

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Cintia Machado Souto

Secretária Municipal de Saúde

DO RIO PRETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AAE - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICENTE MORELLI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2025

A.A.E – Associação de Apoio à Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Vicente Morelli

A Gestora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil convoca os membros da Associação de Apoio à Escola – professores, funcionários, alunos, pais de alunos e responsáveis por alunos – para Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer na Quadra da Escola, no dia 04 de abril de 2025, às 14h, em primeira convocação com maioria absoluta de associados e, em segunda convocação, às 14h30min, com qualquer número de membros para tratar dos seguintes assuntos:

1 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2025/2027

São José do Vale do Rio Preto, 14 de março de 2025

Rosilda de Jesus Ribeiro Melo

Gestora Escolar

ANEXO AO DECRETO Nº 3.960 DE 14 DE MARÇO DE 2025

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/ IDENTIFICADOR DO EXERCÍCIO/ FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0021.1.207	4.4.90.51-1631	2.012.825,00	
3004.10.301.0020.2.104	4.4.90.51-1600	143.610,02	
Construção de Unidade Básica de Saúde em Águas Claras			
3004.10.122.0021.1.209	4.4.90.51-1600		143.610,02
3004.10.122.0021.1.209	4.4.90.51-1631		2.012.825,00
TOTAL		2.156.435,02	2.156.435,02

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/ IDENTIFICADOR DO EXERCÍCIO/ FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação			
3010.12.364.0170.2.017	3.3.90.48-1573	37.097,10	
3010.12.365.0177.1.205	4.4.90.51-1570	3.672.613,15	
Construção de Creche Tipo II em Águas Claras			
3010.12.365.0177.1.210	4.4.90.51-1570		3.672.613,15
3010.12.365.0177.1.210	4.4.90.51-1573		37.097,10
TOTAL		3.709.710,25	3.709.710,25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE